



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

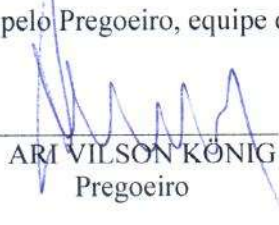
34
Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2025-2028
O Trabalho que Você vê!

PROCESSO Nº 41/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026

ATA Nº 1

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (07.05.2026), com início às oito horas(8:00h), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ervino Petry, nº 100, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Ari Vilson König, e o membro de equipe de Apoio Srª. Bárbara Angélica Hahn, nomeados pela Portaria Nº 511/2025, para deliberar sobre a licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, de nº 11/2026 – que trata da contratação para serviços de recapagens de pneus. Nesta licitação acudiram 5 empresas, sendo: DR PNEUS LTDA, GUERRA PNEUS LTDA, RECUPEL RECUPERADORA DE PNEUS LTDA, GRANDO PNEUS LTDA e LAUXEN PNEUS LTDA. Como primeiro ato foi realizado o credenciamento das licitantes, sendo que ambas apresentaram toda a documentação solicitada. Passou-se então para a etapa seguinte, que foi a da abertura das propostas, sendo que após a sessão de lances obtivemos os seguintes primeiros colocados: Item 1 – LAUXEN PNEUS LTDA no valor unitário de R\$ 890,00; Item 2 – GUERRA PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 855,00; Item 3 – GUERRA PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 765,00; Item 4 – LAUXEN PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 1.490,00; Item 5 – RECUPEL RECUPERADORA DE PNEUS LRDA, no valor unitário de R\$ 3.000,00; Item 6 – GRANDO PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 3.000,00; Item 7 – DR PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 2.450,00; Item 8 – GRANDO PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 1.380,00; Item 9 – LAUXEN PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 3.230,00; Item 10 – LAUXEN PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 1.760,00; Item 11 – GUERRA PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 690,00; Item 12 – GRANDO PNEUS LTDA, no valor unitário de R\$ 700,00. Passou-se então para a abertura da documentação das licitantes classificadas em primeiro lugar, sendo que ambas apresentaram toda a documentação em dia e autentica, com exceção da empresa GRANDO PNEUS LTDA, que apresentou os demais documentos em dia, com exceção da CRF da Caixa, que estava com a data de validade vencida, mas sendo empresa de pequeno porte(EPP), este documento pode ser apresentado em prazo estabelecido no edital. Mas a licitante, já de imediato apresentou a mesma, estando assim também habilitada. Ficam portanto, as empresas acima mencionadas classificadas em primeiro lugar em seus respectivos itens, considerados vencedores. Nada mais havendo a tratar vai a ata assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, visto que os licitantes se ausentaram, após a abertura da documentação.


ARI VILSON KÖNIG
Pregoeiro


BÁRBARA ANGÉLICA HAHN
Equipe de Apoio